

Gabinete do vereador e Presidente Pedro Corrêa Lima - PTB

REQUERIMENTO: N. 023/2018.

AUTOR: Vereador PEDRO CORRÊA LIMA – PTB

ASSUNTO: Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de faixa de retenção e recuo exclusivo para bicicletas e motocicletas nas vias públicas equipadas com semáforos.

Senhoras e Senhores Vereadores.

Pedro Corrêa Lima, Vereador que esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 166,V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal de Marabá, Sebastião Miranda Filho e ao Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transporte Urbano - DMTU:

 Indica ao Poder Executivo Municipal, a implantação de faixa de retenção e recuo exclusivo para bicicletas e motocicletas nas vias públicas equipadas com semáforos.

JUSTIFICATIVA

É evidente, e do conhecimento de todos os crescentes registros de acidentes de trânsito, principalmente envolvendo motociclistas. Por isso, faz-se imprescindível a adoção de medidas que impeçam novos acidentes.

O objetivo desse requerimento é criar nos semáforos o recuo de faixa, um espaço livre demarcado antes da faixa de pedestres, exclusivo para que ciclistas e motociclistas se posicionem à frente dos demais veículos automotores, enquanto aguardam a liberação do sinal para transitar. Essas faixas, já existem em varias cidades brasileiras e são popularmente conhecidas como "bolsões" para bicicletas e motos nas principais vias, estas contempladas com semáforos.

A proposta desse requerimento tem amparo legal e visa aumentar as condições de segurança no trânsito, pois como bem delimita o § 2º do artigo 1º do Código de Transito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), in verbis: "O Trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotarem as medidas destinadas a assegurar esse direito".

Em virtude disso, convidamos os nobres vereadores e vereadoras a aprovarem esta indicação, bem como requeremos ao Gestor municipal as devidas providências.

Marabá (PA), 01 de Outubro de 2018.

Pedro Corrêa Lima Vereador – PTB Presidente – CMM